



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Cristiano Anuniação dos Passos
PL 276/2024

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Fausto Peres, que *Declara de utilidade pública a “Associação Esporte Clube Manchester” e dá outras providências.*

De início, a proposição foi encaminhada ao **Jurídico**, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer **pela ilegalidade do PL.**

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela visa à Declaração de Utilidade Pública, baseando-se na Lei Municipal nº 11.093, de 06 de maio de 2015, que *“Determina regras pelas quais são as sociedades declaradas de Utilidade Pública”.*

Da verificação dos documentos juntados à presente proposição, constatamos que foram constatados a observância apenas dos requisitos da Lei 11.093, de 2015, dispostos no art. 1º, a saber, inciso I (anterioridade de 12 meses de existência) e inciso III (comprovação de que os Cargos da Diretoria não são remunerados), **ficando inobservados, portanto, os requisitos referentes aos incisos II (demonstração de efetivo funcionamento) e IV (demonstração de reciprocidade social).**

Outrossim, conforme dispõe o art. 4º da mesma Lei nº 11.093, de 2015: *“Para a declaração da utilidade pública, será condição **indispensável a existência no processo legislativo de parecer fundamentado da Comissão Permanente de mérito mais próxima do campo de atuação social da entidade, após visita presencial dos vereadores** membros à sede e projeções da mesma”, que poderá, mediante os apontamentos pertinentes, sanear os requisitos acima ausentes.*

Sendo assim, a **proposição padece de ilegalidade** por **não observar os requisitos fixados pelos incisos II e IV do art. 1º, da Lei nº 11.093, de 2015, que poderá ser sanado** caso, até antes da aprovação do mesmo em Plenário, seja apresentado documentação e ou parecer da Comissão de Mérito que atenda ao requisito.

S/C., 25 de novembro de 2024

CRISTIANO ANUNIAÇÃO DOS PASSOS
Presidente-Relator

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360038003000360031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 25/11/2024 12:31

Checksum: **9DD07A461B9BD6D94074D042E17D541C20AF34E12AD1A92E0DFE532980C9CC52**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 25/11/2024 14:57

Checksum: **A1F36C679E6F80E77CFDCDB1D2D764BD898FC77223184353F642C105F7DB4CF1**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 25/11/2024 14:59

Checksum: **CBBA25DA3AF20623170E00AEFE68EBD3DAE3301E03683DAC0C17E698401DC8DD**

